



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

Emenda Parlamentar Impositiva Nº _____/2025

Ementa: Emenda ao Projeto de Lei nº 1251/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Fiscal de 2026

Art. 1º. Fica acrescido ao Orçamento Anual da Secretaria Executiva de Juventude e Esportes o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado à construção do teto da Escola Municipal Vereador João Ciríaco da Silva.

Art. 2º. O valor referente ao artigo 1º será anulado da Reserva de Contingência para Emendas Parlamentares, em observância ao §3º do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 3º. O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Art. 4º. Esta Emenda à Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de dezembro 2025

Edson Henrique de Lima Almeida
(Sargento Almeida)
Vereador



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

LOA 2026 (Projeto de Lei Nº 1251/2025)

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA Nº /2025

| EMENDA | |
|--|--|
| AUTOR: Vereador Sargento Almeida | |
| PARTIDO: Partido Social Democrático - PSD | |
| Objeto | Aquisição destinado à construção do teto da Escola Municipal Vereador João Ciríaco da Silva. |

ACRESCENTAR

| ÓRGÃO | | |
|----------------------|--|--|
| Unidade Orçamentária | 43004 | Secretaria Executiva de Juventude e Esportes |
| Programa | 27811 | Desporto de Rendimento |
| Ação | 1357 | Apoio as Ações De Investimento Do Incentivo Aos Atletas De Alto Rendimento |
| Valor | R\$150.000,00 | Cento e cinquenta mil reais |
| Natureza da despesa | 4.4.90.00 – Apoio as ações de investimento do incentivo aos atletas de alto rendimento | |
| | | |

REDUZIR

| ÓRGÃO | | |
|----------------------|---------------|--|
| Unidade Orçamentária | 4100 | GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS |
| Programa | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Ação | 0.1002 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES (inciso VII do Art. 77 LOM) |
| Natureza da despesa | | |
| Valor | R\$150.000,00 | (cento e cinquenta mil reais) |



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

JUSTIFICATIVA

A presente destinação de emenda impositiva no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) tem como objetivo garantir a construção do teto da Escola Municipal Vereador João Ciríaco da Silva, localizada na Charneca, unidade de ensino que atende crianças e adolescentes da comunidade, desempenhando papel essencial na rede municipal de educação do Cabo de Santo Agostinho.

A escola vem enfrentando problemas estruturais graves decorrentes da ausência de cobertura adequada, o que compromete diretamente: A segurança física dos estudantes, professores e demais profissionais; A continuidade das atividades pedagógicas, sobretudo em períodos de chuva; O ambiente de aprendizagem, que deve ser estável, protegido e adequado para o desenvolvimento escolar.

Investir na construção do teto não é apenas uma obra de infraestrutura, mas uma ação indispensável para assegurar condições mínimas de dignidade e qualidade no processo educacional, garantindo que os alunos possam estudar em um espaço seguro, salubre e compatível com as necessidades pedagógicas atuais.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de dezembro de 2025

**Edson Henrique de Lima Almeida
(Sargento Almeida)
Vereador**